



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução nº 05, 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da aprovação da REMUME no Município de Santa Tereza do Oeste,

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente,

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de padronização dos medicamentos da rede municipal de saúde, visando à garantia da qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE, *aprovar*

Art. 1º Aprovar a submissão da REMUME 2025 apresentada ao Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua próxima reunião ordinária.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA VIEIRA
Data: 25/11/2025 17:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina Vieira
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste

Santa Tereza do Oeste, 11 de Setembro.

Simone Chiaratti Steinhofel
Resp. da Sec. de Saúde STO
MAY 10 14 13

Simone Chiaratti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde